



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	432/2021

INDICAÇÃO N°.

657/2021



IND

“Dispõe sobre: inserir Peditasuit no tratamento de crianças com deficiência”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de inserir o método Peditasuit no tratamento de crianças com deficiência, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2021.

**José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 04, 05, 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por mães de crianças que tem algum tipo de deficiência, pois o método Peditasuit é uma abordagem holística para tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais, autismo e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas de uma criança. Todo o procedimento tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos. É um programa que estimula o crescimento e desenvolvimento de cada criança. Trabalha a eliminação de reflexos patológicos e o estabelecimento de novos padrões de movimentos corretos e funcionais.

№ - - - 2 2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAI-2021 16:37 001144 1/2

